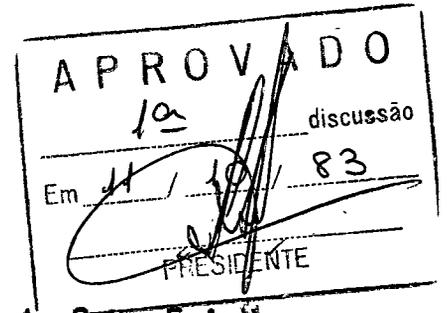




INDICAÇÃO Nº 219/83.



Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Considerando o dever do homem público buscar meios para ajudar a juventude da nossa terra;

Considerando a grande demanda de jovens, que às vezes, muitos deles não podem completar os seus estudos por falta de condições financeiras, e que a criação do 2º Grau em Arraial do Cabo, beneficiaria os estudantes daquela localidade;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação do Ensino de 2º Grau, nas Escolas Municipais em Arraial do Cabo, em horário diurno, para atender a necessidade do jovem carente daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 11 de outubro de 1983.

VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES

- a u t o r -